



Câmara Municipal de Palmital

CGC. 77.778.660/0001-22

Rua Santos Dumont, s/n - Fone: (0427) 57 14 26 - CEP 85270 Palmital - Paraná

LEI Nº 19/91

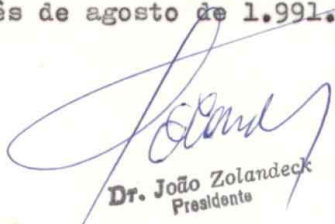
SÚMULA: Autoriza a doação de terreno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder doação à Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Palmital - ASERVIM, de um terreno urbano com até 500 m² (quinhentos metros quadrados) destinado à construção de prédio próprio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 1.991.


Dr. João Zolandeck
Presidente

77778660/0001-22

PALMITAL CÂMARA DE VEREADORES

Rua Princesa Isabel, s/n

CEP 85.270

Palmital

Paraná